

RELATÓRIO FINAL



PROCESSO N° 140/2019
REQUERIMENTO N° 02/2019
AUTOR: RODRIGO RAMOS SOARES
ASSUNTO: CRIAR UM PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO (COM ALARMES SONOROS) PARA A POPULAÇÃO DE CUBATÃO E AS CIDADES DO LITORAL, EFETUANDO O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA QUE SE ENCONTRA A BARRAGEM/EMPRESA BILLINGS.

Senhores Vereadores:

Aos doze dias do mês de fevereiro do corrente ano, foi aprovado nesta Casa, o **Requerimento n° 02/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Ramos Soares, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores para “**CRIAR UM PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO (COM ALARMES SONOROS) PARA A POPULAÇÃO DE CUBATÃO E AS CIDADES DO LITORAL, EFETUANDO O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA QUE SE ENCONTRA A BARRAGEM/EMPRESA BILLINGS**”, sendo a mesma nomeada através da **Resolução n° 2.924**, de 22 de fevereiro de 2019, composta pelos Vereadores RODRIGO RAMOS SOARES – **Presidente**, MÁRCIO SILVA NASCIMENTO – **Relator**, RICARDO DE OLIVEIRA, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA E WILSON PIO DOS REIS – **Membros**.

Aos onze dias do mês de março do corrente ano, houve a instalação e início dos trabalhos, onde foram amplamente discutidos e analisados os motivos que determinaram a criação da presente Comissão. Dando prosseguimento os membros desta CEV deliberaram por: a) expedição de Ofício às Defesas Cíveis dos

13.49
B.49

Municípios de Cubatão e São Bernardo do Campo visando à verificação da existência de informações sobre o atual estado de conservação e segurança estrutural da Barragem Rio das Pedras (Represa Billings), e caso houvesse, solicitando o encaminhamento dos laudos técnicos atualizados da referida Barragem; b) expedição de Ofício ao Plano de Auxílio Mútuo – PAM e à Defesa Civil do Município de Cubatão, solicitando informações sobre a existência de um plano de evacuação no caso de rompimento da Barragem Rio das Pedras (Represa Billings); c) tendo em vista a visita técnica realizada em conjunto pelos Prefeitos dos Municípios de Cubatão e São Bernardo do Campo, no dia 30/01/2019, expedição de Ofício ao Poder Executivo de Cubatão, verificando se houve elaboração de relatório técnico da referida visita, e na existência do referido relatório, o encaminhamento de cópia do mesmo; d) agendamento de reunião para o dia 21/03/2019 (segunda-feira), às 10h, com a participação do Secretário de Segurança Pública do Município de Cubatão e de representantes da Defesa Civil do Município de Cubatão, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e do Plano de Auxílio Mútuo de Cubatão.

No dia treze de março do corrente ano foi encaminhado a esta Comissão o Ofício nº 06/2019/CONDEMA, informando que o Conselho Municipal do Meio Ambiente havia tomado ciência da aprovação do Requerimento nº 02/2019 que deu origem a presente CEV e que este assunto havia sido discutido na reunião ordinária do referido Conselho, conforme cópia da ata anexa.

No dia dezoito de março do corrente ano foi encaminhado a esta Comissão o Ofício CIDE/BS – 017/2019, de autoria do Centro de Integração e Desenvolvimento, informando que não possui informações a respeito da existência de um plano de evacuação no caso de rompimento da Barragem Rio das Pedras (Represa Billings), informando, ainda, que a responsabilidade é exclusiva da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE.

Em reunião realizada no dia vinte e um de março, foram ouvidos os representantes do Centro de Integração e Desenvolvimento – CIDE, do Corpo de Bombeiros de Cubatão, da Comissão de Defesa Civil do Município de Cubatão e da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Cubatão. Após diversas considerações dos presentes os membros da presente CEV deliberaram por: a)

expedição de Ofício ao Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial, solicitando informações a respeito da elaboração do APELL da Baixada Santista e ainda se há um APELL específico para o Município de Cubatão; b) expedição de Ofício à Comissão Municipal de Defesa Civil de Cubatão solicitando informações a respeito da realização de simulados de acidentes no Município e caso haja, solicitando cópia dos relatórios técnicos dos mesmos; e c) expedição de Ofício à Comissão Municipal de Defesa Civil de Cubatão solicitando os relatórios das condições de manutenção das comportas do Rio Perequê e Rio das Pedras.

No dia vinte e dois de março do corrente ano foi informado, através do Ofício GPH 1250/19, de autoria da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE, que no dia vinte e cinco de março do corrente ano seria efetuada uma abertura monitorada da comporta nº 2 da Barragem Rio das Pedras, gerando assim, um acréscimo de vazão no Rio Cubatão. Diante desta informação o Sr. Presidente decidiu por agendar uma nova reunião no dia vinte e oito, solicitando que fosse convidado um representante da EMAE para prestar esclarecimentos a respeito da referida abertura da comporta.

Em reunião realizada no dia vinte e oito de março, o Sr. Presidente lamentou a ausência de representantes da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE, informando, ainda, que os mesmos não apresentaram justificativa para a ausência. Após diversas considerações dos presentes os membros da presente CEV deliberaram por expedir ofício à Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), a ser entregue presencialmente, na sede da mesma, no município de São Paulo, solicitando informações sobre a existência de um Plano de Evacuação no caso de rompimento da Barragem Rio das Pedras (Represa Billings); solicitando, ainda, informações a respeito do atual estado de conservação e segurança estrutural da Barragem Rio das Pedras (Represa Billings).

No dia primeiro de abril do corrente ano chegou a esta Comissão o Ofício nº 90/2019/SMSPC, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública de Cubatão, informando que a referida Secretaria não possui informações a respeito do estado de conservação da Barragem Rio Pedras, além de tecer diversas considerações a respeito do tema da presente CEV.

B. S. J.
B. S. J.

Os membros da presente CEV, após diversas tentativas, sem sucesso, de obter informações da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), deliberou por encerrar esta Comissão Especial de Vereadores e propor uma Comissão Especial de Inquérito com o mesmo objeto e mesmos membros, para poder utilizar as prerrogativas inerentes às Comissões Especiais de Inquérito.

É o relatório.

REQUEREMOS, que cópia do presente **RELATÓRIO** seja encaminhada ao Poder Executivo, à Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), ao Centro de Integração e Desenvolvimento de Cubatão e à Imprensa falada e escrita da Região.

É o que tínhamos a relatar.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de maio de 2019.


Rodrigo Ramos Soares

Presidente


Márcio Silva Nascimento

Relator


Ricardo de Oliveira

Membro


Sérgio Augusto de Santana

Membro


Wilson Pio dos Reis

Membro